ANEXO I

| PARÂMETROS | CONTEÚDOS | INDICADOES/DESCRITORES | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| **A. COMPROMISSOS 50%** | **A1. Documentos estruturantes do Agrupamento** | Promove o envolvimento de toda a comunidade educativa na elaboração e execução/concretização dos documentos estruturantes do Agrupamento. | |
| | | Faculta os meios necessários para atingir os objetivos propostos nos documentos estruturantes do Agrupamento. | |
| | | Acompanha periodicamente a implementação do Projeto Educativo e apresenta ao Conselho Geral resultados e estratégias de melhoria. | |
| | | Contribui para a avaliação periódica das atividades e projetos. | |
| | | Promove a elaboração e a aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de avaliação, com vista à promoção do sucesso educativo sob um ponto de vista global e tendo como ponto de partida os Decretos-lei nº 54/2018 e 55/2018 de 6 de julho. | |
| | | Aciona mecanismos eficazes conducentes à efetiva melhoria do sucesso, da eficácia educativa e da inclusão educativa e social dos alunos. | |
| | | Facilita a diferenciação, a diversidade e a adequação das medidas de promoção do sucesso escolar, adaptando-as às necessidades dos/as discentes. | |
| | | Planeia e executa o Plano Anual de Atividades, promovendo o envolvimento da comunidade escolar. | |
| | **A2. Plano de formação** | Identifica as necessidades de Formação para o Pessoal Docente e Não docente do Agrupamento, incorporando as propostas dos mesmos no plano elaborado. | |
| | | Incentiva a concretização do Plano de Formação Docente e Não Docente do Agrupamento, em articulação com o CFLO e em conformidade com os objetivos traçados no Projeto Educativo. | |
| | | Cria outras oportunidades de acesso a uma formação adequada, nomeadamente ao nível da Formação Interna, tendo por base as necessidades identificadas no Agrupamento. | |
| | **A3. Avaliação Interna** | Potencia a análise atenta da conjuntura interna e externa, integrando forças, fraquezas, ameaças, oportunidades e sinais de evolução e mudança no âmbito sua atuação. | |
| | | Garante maior eficácia e eficiência do processo de autoavaliação e dos mecanismos de autorregulação. | |
| | | Implementa um processo de autoavaliação rigoroso, sistemático, indutor da reflexão e da ação das lideranças intermédias e de topo e da adoção de estratégias de melhoria congruentes com a missão e os valores defendidos. | |
| | | Garante a auscultação e a participação efetivas e sistemáticas de toda a comunidade educativa no processo de autoavaliação. | |
| | | Desencadeia a implementação de ações de melhoria, cíclica e sistematicamente, no âmbito do Plano de Melhoria delineado. | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **A4. Gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais** | Valoriza os profissionais do Agrupamento, reconhecendo a sua autonomia e responsabilidade. | |
| | | Gere os recursos materiais e financeiros, de forma racional e eficaz, tendo em conta as linhas orientadoras emanadas do Conselho Geral. | |
| | | Garante a conservação, manutenção e organização de todo o património público à guarda do Agrupamento. | |
| | | Faz a distribuição de serviço (docente e não docente) de forma equilibrada e equitativa, a partir de critérios claros e transparentes. | |
| | | Gere os recursos, orientando-se pelos princípios do bem-estar das crianças, dos alunos e dos profissionais, bem como do sucesso educativo e da inclusão. | |
| | **A5. Relações Institucionais** | Representa e promove uma imagem positiva do Agrupamento. | |
| | | Promove a aplicação de orientações provenientes de parcerias/protocolos efetuados no interesse do Agrupamento. | |
| | | Implementa mecanismos e estratégias com vista à melhoria da comunicação externa. | |
| | **A6. Relação Escola/Família e com o Meio** | Promove o envolvimento das famílias no acompanhamento da vida escolar das crianças e alunos. | |
| | | Estabelece parcerias/protocolos com a comunidade envolvente aproveitando os recursos existentes que possam ser postos ao serviço do Agrupamento. | |
| | | Desenvolve/implementa estratégias que contribuem para a criação de um sentido de pertença, de coesão organizacional e de envolvimento da comunidade educativa. | |
| | | Realiza reuniões regulares com as diferentes estruturas representativas de alunos e as associações de estudantes e de pais e encarregados de educação, trabalhando as suas propostas e os seus projetos. | |
| **B – COMPETÊNCIAS 30%** | **B1. Liderança** | Revela uma liderança aberta e recetiva a ideias e projetos, facilitadora da motivação dos profissionais e da resolução de conflitos e problemas de índole pedagógica. | |
| | | Promove o espírito de grupo e um clima organizacional propício à participação e cooperação. | |
| | | Demonstra um modelo de atuação que garante a justiça e equidade de tratamento a vários níveis da hierarquia do Agrupamento. | |
| | | Valoriza a colegialidade, as lideranças intermédias e os órgãos representativos da comunidade, envolvendo-os nos processos e tomada de decisão e criando boas condições para o exercício das suas funções. | |
| | | Promove o desenvolvimento de projetos, parcerias e soluções inovadoras. | |
| | | Proporciona e incentiva uma constante comunicação entre as diversas estruturas do Agrupamento de forma a desenhar planos de melhoria. | |
| | | Define e operacionaliza uma oferta educativa e formativa adequada às necessidades e interesses dos alunos e da comunidade. | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **B2. Gestão** | Cumpre os prazos estipulados na legislação em vigor e nos compromissos assumidos. | |
| | | Adota medidas ou toma decisões em tempo útil, tendo presente as prioridades do serviço e a urgência das situações. | |
| | | Garante e otimiza o cumprimento dos critérios definidos e aprovados na elaboração de turmas, horários e distribuição de serviço. | |
| | | Garante a eficácia dos circuitos de informação interna e externa. | |
| | | Promove a avaliação do desempenho e gestão de competências dos profissionais do Agrupamento, garantindo a sua progressão e desenvolvimento profissional. | |
| | | Garante a distribuição de responsabilidades, projetos e tarefas pelos colaboradores de acordo com as suas competências e motivação, otimizando o potencial individual e de grupo. | |
| | | Cria um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e ativo, centrando o seu trabalho na gestão pedagógica. | |
| | | Assegura a existência de códigos explícitos de conduta, devidamente divulgados na comunidade educativa, com critérios claros, consensuais e objetivos, para a aplicação de medidas disciplinares aos alunos. | |
| | | Assegura uma ação concertada de docentes e não docentes no acompanhamento e integração das crianças e alunos, com reflexos num ambiente escolar tranquilo, seguro, socialmente acolhedor e respeitador das diferenças. | |
| | **B3. Visão Estratégica** | Demonstra capacidade de inovação na definição de estratégias tendo em vista as oportunidades de melhoria. | |
| | | Promove uma cultura de excelência no Agrupamento. | |
| | | Define claramente a visão, objetivos e estratégias da organização. | |
| | | Assume riscos controlados na implementação de soluções preconizadas. | |
| | **B4. Representação externa** | Promove a divulgação da qualidade do trabalho educativo e das boas práticas implementadas no Agrupamento junto da Comunidade Educativa, bem como das comunidades adjacentes. | |
| | | Representa o Agrupamento com profissionalismo, contribuindo para a adoção de decisões que defendam os seus interesses. | |
| **C- FORMAÇÃO 20%** | **C1. Formação realizada nos termos da alínea c) do artigo 37º do ECD** | Realizou formação contínua nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 37ºdo Estatuto da Carreira Docente. (número de formações; classificação na formação; duração da formação; total de horas de formação) | |

## TABELA – Grau de cumprimento e Classificações/ Critérios de valoração

| Grau de cumprimento | Descritores | Menção | Classificação |
|---|---|---|---|
| **Pleno** | As decisões tomadas e ações desenvolvidas revelam-se muito eficazes, eficientes e de excelente qualidade. | Excelente | 9 – 10 |
| **Muito Bom** | As decisões tomadas e ações desenvolvidas revelam-se muito eficazes, eficientes e de muito boa qualidade. | Muito Bom | 8 – 9 |
| **Bom** | As decisões tomadas e ações desenvolvidas revelam-se muito eficazes, eficientes e de boa qualidade. | Bom | 6,5 – 7,9 |
| **Suficiente** | As decisões tomadas e ações desenvolvidas revelam-se muito eficazes, eficientes e de qualidade regular. | Regular | 5 – 6,4 |
| **Insuficiente** | As decisões tomadas e ações desenvolvidas revelam-se muito eficazes, eficientes e de má qualidade. | Insuficiente | 1 -4 |